



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 135/2023 DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (POVOADO PACIÊNCIA AO POVOADO RETIRO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**Tomada de Preços nº 009/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 045/2023**

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, CNPJ/MF nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Itamar da Silva Lima portador da Carteira de Identidade sob nº 608848964 – GEJUSP-MA e do CPF nº 627.156.073-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 009/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 045/2023** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA — DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO

O presente termo de contrato administrativo fundamenta-se:

- a) No Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 009/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 045/2023, tipo empreitada por preço global.
- b) No Estatuto Nacional de Licitação e Contratos Administrativos, Lei n.º 8.666/93 e demais legislação aplicável à espécie.
- c) Nos termos propostos pelo (a) Contratado (a) que contrariem o interesse público.
- d) Nos princípios gerais de direito público; e.
- e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (POVOADO PACIÊNCIA AO POVOADO RETIRO)**, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 009/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste termo de contrato, entre outras, constituem obrigações da **CONTRATADA**:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- a) Prestar os serviços dentro do prazo e nas condições exigidas no Edital da Tomada de Preços nº 009/2023;
- b) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA — PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Ficam prorrogados os serviços de **recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)**, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 009/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos **31/12/2026**, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO — Quando, por parte da Contratante, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste Termo de prorrogação de Contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA — DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2025.

ANTONIO
COELHO
RODRIGUES:5
0518232387

Assinado de forma digital
por ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
Dados: 2025.12.30 14:18:50
+0300'

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

ITAMAR
DA SILVA
LIMA:627
15607334

Assinado digitalmente por
ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334
CPF: 09101101010-00-00-00
Data: 2025.12.30 14:17:22-0300
Local: Sítio Novo - MA
Assinado por: ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334
Data: 2025.12.30 14:17:22-0300
Local: Sítio Novo - MA

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A OBSERVÂNCIA ÀS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A OBSERVÂNCIA ÀS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme descrito na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO do Contrato.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: malfqeimmm20260113160106

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 135/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro), bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 009/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGENCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado





Paciência ao Povoado Retiro), conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 009/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

Antônio Coelho Rodrigues.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: gvy5cupx3x20260113160151

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 120/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADO: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 23.XXX.XXX/0001-08, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, Davinópolis/MA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Pavimentação em bloco intertravado no município de Sítio Novo/MA – Povoado Boa Lembrança, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 012/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGENCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Pavimentação em bloco intertravado no município de Sítio Novo/MA – Povoado Boa Lembrança, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

Antônio Coelho Rodrigues,

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: fkjnvmbm6720260113160133



sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 92.499,96 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 68/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 2.187.106,20 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e seis reais, e vinte centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 69/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO ITEM Nº 02 VALOR: R\$ 67.092,00 (sessenta e sete mil, e noventa e dois reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação referente ao item nº 02, em conformidade com o Pregão Presencial nº 025/2023 - CPL, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 67.092,00 (sessenta e sete mil, e noventa e dois reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 56/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.XXX.XXX/0001-70, com sede na Rua Guanabara, nº 484, Entroncamento, na cidade de Imperatriz/MA; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico on-line especializada no fornecimento de plataforma cognitiva de gestão do conhecimento escolar, com módulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo Administrativo nº 029/2021 e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 30/04/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 029/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, totalizando sessenta meses de contrato. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 172/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 172/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.XXX.XXX/0001-38, com sede na AV CONGO JOAO LIMA, nº 2600, QUADRA 54 LOTE 09 SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAUJANA/TÓ. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO CLÍNICO E TÉCNICO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DO PROGRAMA URPD- LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022, e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, da data de assinatura deste encerramento em doze meses, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022, e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: Será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente atualizado do Contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993 e na 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES no contrato. O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil, e quinhentos reais). Sítio Novo Maranhão, 5 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 - SEMUS

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. CONTRATADA: IMPERGAS COMERCIO DE GASES IMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-48, com sede na Rua Longitudinal Nº03,31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park, Imperatriz - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 213.349,32 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 129/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65. CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 29.XXX.XXX/0001-37, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Coleta, Transporte Externo, Tratamento De Resíduos De Lixo Hospitalar, Grupos A, B E E, E Destinação Final De Resíduos Hospitalares, Provenientes Do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, Município De Sítio Novo MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL, e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 135/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro), bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 009/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 009/2023 do contrato originário, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 91/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º: 32.XXX.XXX/0001-23, estabelecida na Ave. Santos Dumont, Nº 2027, Canário, Turiaçu/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 050/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 050/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 120/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120/2022 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 23.XXX.XXX/0001-08, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, Davinópolis/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Pavimentação em bloco intertravado no município de Sítio Novo/MA - Povoado Boa Lembrança, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 012/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA; OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Melhoramento da estrada vicinal que dá acesso à Região Das Lajes, Município De Sítio Novo - MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 066/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Melhoramento da estrada vicinal que dá acesso à Região Das Lajes, Município De Sítio Novo - MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 066/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

